

INDICAÇÃO Nº 68/2021

Clerez Maria Cavalheiro Revelante, Vereadora da bancada do PT nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente vem requerer que o Poder Executivo Municipal que seja viabilizada junto à Secretaria Municipal responsável a adesão do município de Salto do Jacuí ao Programa Estadual “NENHUMA CASA SEM BANHEIRO”.

JUSTIFICATIVA

Ficar em casa e lavar as mãos com frequência são alguns protocolos de proteção para o enfrentamento da COVID-19. As medidas parecem simples, não fosse a realidade enfrentada no Brasil, onde cerca de 7 milhões de moradias apresentam carência de infraestrutura.

Como forma de responder ao desafio, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS) desenvolveu o projeto ‘Nenhuma Casa Sem Banheiro’, que conta com a participação do governo do Estado, através das secretarias de Obras e Habitação, de Planejamento e Gestão e de Apoio aos Municípios.

Levar melhorias sanitárias às residências de famílias de baixa renda – cerca de 11 mil somente no Rio Grande do Sul – é o objetivo do projeto Nenhuma Casa sem Banheiro. A falta de unidade sanitária completa é um problema antigo, e precisa da atenção dos poderes públicos. Diante desta realidade, entendemos que nosso município tem uma vasta demanda reprimida de módulos sanitários, podendo estar buscando a possibilidade da implantação do referido programa e estar amenizando a situação de saúde pública de inúmeras famílias.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Vereadores em 1º de outubro de 2021.

Clerez Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora do Partido dos Trabalhadores

